



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE LEI**

**Dá nova redação ao art. 1º da Lei  
nº 6.796/23, alterada pela Lei nº  
6.982/23.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 6.796, de 10 de março de 2023, alterada pela Lei nº 6.982, de 04 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º O padrão e os vencimentos dos cargos comissionados, os valores das funções gratificadas e das gratificações de participação em comissões da administração da Câmara Municipal de Vila Velha, todos previstos na Resolução 651, de 17 de dezembro de 2008 (Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Vila Velha), bem como os dos cargos Comissionados do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar (Resolução nº 738/18), estão definidos, respectivamente, conforme dispostos nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei."*

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagidos a 02 de fevereiro de 2026.

Vila Velha, 02 de fevereiro de 2026.

  
**OSVALDO MATURANO**  
Presidente

  
**LÉO VICTOR D. SALLES**  
1º Secretário

  
**CAROL CALDEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**ANEXO I**

**TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PADRÃO</b>
PROCURADOR GERAL	CCL A
DIRETOR GERAL	CCL B
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CCL C
CONTROLADOR GERAL	CCL C
SUBPROCURADOR LEGISLATIVO	CCL C
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CCL D
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CCL D
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CCL D
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	CCL D
DIRETOR LEGISLATIVO	CCL D
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CCL D
ASSESSOR TÉCNICO I	CCL E
ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO	CCL E
CONTADOR GERAL	CCL F
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CCL G
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CCL H

**ANEXO II**

**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

<b>PADRÃO</b>	<b>VALOR</b>
CCL A	19.920,60
CCL B	14.000,00
CCL C	12.852,00
CCL D	11.500,00
CCL E	10.500,00
CCL F	9.320,00
CCL G	4.990,00
CCL H	3.268,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**ANEXO III**  
**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SIGLA</b>
SUBDIRETOR SETORIAL	R\$ 5.000,00	FGL 1
CHEFE DO CENTRO DE MEMÓRIA	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONVÊNIOS E CONTRATOS	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO DE ATAS E REVISÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA LEGISLATIVA	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	R\$ 3.366,76	FGL 2
CHEFE DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	R\$ 3.366,76	FGL 2

**ANEXO IV**  
**GRATIFICAÇÃO PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO**

<b>COMISSÃO INTERNA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
NÍVEL I	PRESIDENTE	R\$ 1.684,28
	MEMBRO	R\$ 1.203,06
NÍVEL II	PRESIDENTE	R\$ 3.087,86
	MEMBRO	R\$ 2.753,48
NÍVEL III	PRESIDENTE	R\$ 4.646,74
	MEMBRO	R\$ 4.406,12

**ANEXO V**  
**TABELA CARGOS COMISSIONADOS GRUPO ESPECÍFICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-PARLAMENTAR”**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE PARLAMENTAR 1 (ATGP-1)	8.100,00
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE PARLAMENTAR 2 (ATGP-2)	6.300,00
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE PARLAMENTAR 3 (ATGP-3)	4.900,00
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE PARLAMENTAR 4 (ATGP-4)	2.900,00
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE PARLAMENTAR 5 (ATGP-5)	2.600,00
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE PARLAMENTAR 6 (ATGP-6)	2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE PARLAMENTAR 7 (ATGP-7)	1.620,00

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 04/02/2026 08:26  
Checksum: **74AE1881CFDBD503877D6F8F7FB08E50D8E8EE09B6B885FAE43F616F9EE028BA**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em 04/02/2026 08:55  
Checksum: **1D4F753E6B26507B42C993741BCC8252F46B6F36249F0557EC7C79E3E30B2150**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.